



DECRETO

DECRETO N.º 15 /2022 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga o seguinte Decreto:

Art.1º: Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) para as seguintes dotações vigentes da Câmara Municipal:

Dotação	Discriminação	Valor R\$	Ficha
0102 01.122.0014.8.020.319094	PROGRAMA PAI- APOSENTADORIA E PDV- DESLIGAMENTO- Ind. e Restituições Trabalhistas	100.000,00	62
0102. 01.122.0014.8.022.339037	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS-Locação Mão de Obra	500.000,00	64
TOTAL:		600.000,00	

Art. 2º: Para ocorrer os créditos suplementares indicados no artigo anterior, conforme autorização contida no artigo 9º, § 1º da Lei Municipal nº 6.463/2021 (LDO), e, no artigo 4º, I da Lei Municipal n.º 6.519/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2021, será utilizado como recurso a redução da seguinte dotação da Câmara Municipal de Pouso Alegre:

Dotação	Discriminação	Valor R\$	Ficha
0102. 01.122.0014.8.022.339034	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS- Desp. Pessoal Terceirizados	600.000,00	63
TOTAL		600.000,00	

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 09 de fevereiro de 2022.

Dionísio Ailton Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete